Câmara Municipal de Ibipeba

Decreto



DECRETO LEGISLATIVO № 001/2013.

Dispõe sobre a aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Ibipeba, Exercício Financeiro de 2011 e dá outras providencias.

O Presidente da Câmara Municipal de Ibipeba Estado da Bahia, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou na Sessão Ordinária, realizada em 15 de outubro de 2013 e, eu, Presidente, usando das atribuições que me confere o Regimento Interno desta Casa, na conformidade da Constituição Federal e com o estabelecido pela Lei Orgânica do Município, promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Exercício Financeiro de 2011 da Prefeitura Municipal de Ibipeba, Processo nº 08474-12 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, nos termos do Parecer Prévio onde aquela Corte de Contas recomendou a aprovação.

Art. 2º - O Plenário em única votação nominal manifestou-se quanto ao parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, acompanhando o parecer do Tribunal de Contas do Estado da Bahia que recomenda a aprovação das contas do exercício de 2011.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ibipeba (Bahia), 15 de Outubro de 2013.

José Aurélio Nunes Martins

Presidente

Rua do Legislativo, S/N - Térreo | Centro | Ibipeba-Ba www.cmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br

Câmara Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA Câmara Municipal de Ibipeba

Rua do Legislativo, 22 – centro – CEP: 44.970-000 CNPJ: 16445926/0001-20 - Fone (fax): (74) 3648-2137

Email: ibipeba.cm@hotmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2013

Concede o Título honorífico de Cidadão Ibipebense ao Dr. Claudivan Roberto Oliveira Batista.

A Câmara Municipal de Ibipeba aprova e o seu Presidente, Vereador José Aurélio Nunes Martins promulga o seguinte Decreto Legislativo:

- Art. 1° Fica concedido o Título honorífico de Cidadão Ibipebense ao Dr. Claudivan Roberto Oliveira Batista.
- Art. 2° Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 05 de novembro de 2013.

JOSE AURELIO NUNES MARTINS PRESIDENTE

1

Câmara Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA Câmara Municipal de Ibipeba

Rua do Legislativo, 22 – centro – CEP: 44.970-000 CNPJ: 16445926/0001-20 - Fone (fax): (74) 3648-2137

Email: ibipeba.cm@hotmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2013

Concede o Título honorífico de Cidadã Ibipebense a Dr^a. Rosimeri Oliveira Silva.

A Câmara Municipal de Ibipeba aprova e o seu Presidente, Vereador José Aurélio Nunes Martins promulga o seguinte Decreto Legislativo:

- Art. 1° Fica concedido o Título honorífico de Cidadã Ibipebense a Dr^a. Rosimeri Oliveira Silva.
- Art. 2° Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 05 de novembro de 2013.

JOSE AURELIO NUNES MARTINS PRESIDENTE

1